



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78



### LEI 460/2014

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) nas seguintes contas da despesas:

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0013.2108</b>	<b>FEAS EMERGENCIAL- CALAMIDADE PUBLICA</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01947 00821	Transferências Públicas Estaduais	<b>Valor: R\$ 4.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01948 00821	Transferências Públicas Estaduais	<b>Valor: R\$ 100,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>08.001</b>	<b>DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>26.782.0015.2109</b>	<b>CONT REP. 0370647-28/2011-MDA - READ. E CASC DE EST. RURAIS-DEVOLUÇÃO REND. DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02512 00807	Transferências Públicas Federais	<b>Valor: R\$ 8.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>08.001</b>	<b>DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>26.782.0015.2110</b>	<b>CONT. REPASSES Nº 030866556/2009 - PEDRAS IRREGULARES - CBUQ - DEVOLUÇÃO REND. APLIC. FINANCEIRA.</b>	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02391 00790	Transferências Públicas Federais	<b>Valor: R\$ 13.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- Repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, e seus rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 4.100,00;
- Rendimentos de aplicação financeira vinculados ao Contrato de Repasses nº 0370647-28/2011 – MDA, no valor de 8.000,00;
- Rendimentos de aplicação financeira vinculados ao Contrato de Repasses nº 030866556/2009, no valor de 13.000,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 19 de agosto de 2014.

ELIAS SCHREINER,  
Prefeito Municipal.